



## PORTARIA Nº 251/2014

O Doutor **ÁTILA NAVES AMARAL** Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Goiânia, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Decreto Judiciário nº 233/2013,

Considerando a reforma a ser realizada no Edifício do 6º Juizado Especial Criminal e 3º Juizado Especial Cível, a iniciar-se nesta data, com duração prevista para quatro (4) meses;

Considerando a inviabilidade de expediente simultâneo de ambas as Serventias e Gabinetes, conforme relatado na solicitação de nº5065721; e

Considerando a necessidade de se manter o bom funcionamento daqueles Juizados e o melhor atendimento ao público,

### RESOLVE:

Definir, pelos próximos quatro meses, ou enquanto durar a reforma, o funcionamento do 6º Juizado Especial Criminal para o período compreendido entre as 07:00 e 13:00 horas, e do 3º Juizado Especial Cível para o período de 13:00 às 19:00 horas.

Ressalve-se que o horário forense permanecerá inalterado, mantendo-se o horário de 08:00 às 18:00 horas para efeitos de prazo processual e prática de quaisquer atos, como protocolo de petições.

Átila Naves Amaral  
Juiz de Direito e Diretor do Foro



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Goiânia  
Diretoria do Foro

Dê-se ciência à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Goiás; à Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal; aos Magistrados e Secretários dos Juizados supracitados; e à Diretoria de Gestão de Pessoas para as alterações necessárias no Sistema de Ponto Eletrônico.

Publique-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE  
GOIÂNIA, em Goiânia, 25 de agosto de 2014.

**Átilla Naves Amaral**  
**Juiz de Direito e Diretor do Foro**

Átilla Naves Amaral  
Juiz de Direito e Diretor do Foro